

Nº 92 - DOE – 12/05/2023 - p.33

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS Nº 57, de 11 de maio de 2023

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto ao Centro Especializado em Reabilitação “Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti”, em Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Cristiane Alves Colosso, RG. 11112432-3, Auxiliar de Enfermagem, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Centro Especializado em Reabilitação “Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti”, em Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SES-PRC-2023/13793)